



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 002174/18 de 23 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.518.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.518.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.518.000,00
Total da Unidade	1.518.000,00
Total do Órgão	1.518.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.518.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00

04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de aguas pluviais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	600.000,00
Total do Proj./Ativ.	600.000,00

04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total do Proj./Ativ.	400.000,00

04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	118.000,00
Total do Proj./Ativ.	118.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

200.000,00

Total do Proj./Ativ.

200.000,00

Total da Unidade

1.518.000,00

Total do Órgão

1.518.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.518.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0454</u>
Data	<u>14 / 09 / 2018</u>